

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 73/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CENTRAL DE TELEFONIA PABX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Lea Vitoi, nº 240 A, Bairro Xangri-la, no Município de Contagem/MG, CEP 32186-090, telefone (31) 3479-2700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.547/0001-00, neste ato representada por seu sócio **Sr. Claudemir Lourenço de Souza**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-04 e portador da Carteira de Identidade nº MG-*****1, em conformidade com o **PROCESSO Nº 73/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023** e sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por mais um período de 6 (seis) meses, a ser contada do dia **16 de maio de 2026**, com término em **15 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, o valor mensal da presente contratação será de R\$ 1.287,00 (mil, e duzentos e oitenta e sete reais), e o valor total do contrato será de R\$ 7.722,00 (sete mil, e setecentos e vinte e dois reais), conforme tabela apresentada a seguir:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	MÊS	MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO EM CENTRAL DE TELEFONIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, SUPORTE TÉCNICO E FUNCIONAL (UNIDADE ADMINISTRATIVA). EQUIPAMENTO DE TELEFONIA: MODELO: INTELBRÁS 141 48 RAMAIS TRONCO 08 (OITO) ANALÓGICO PLACA E1 PLACA DE REDE	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
2	6	MÊS	MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO EM CENTRAL DE TELEFONIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, SUPORTE TÉCNICO E FUNCIONAL (UNIDADE TONINHO RESENDE). EQUIPAMENTO DE TELEFONIA: MODELO:DIGISTAR XT - 160 48 RAMAIS (03 PLACAS 16 RAMAIS) PLACA E1 PLACA DE REDE	R\$ 592,00	R\$ 3.552,00
TOTAL:					R\$ 7.722,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.40.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.05.13 10:52:08
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

CLT
TELECOMUNICACOES
LTDA:07314547000100

Assinado de forma digital por CLT
TELECOMUNICACOES
LTDA:07314547000100
Dados: 2026.05.08 14:21:11 -03'00'

CLAUDEMIR LOURENÇO DE SOUZA
CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOAO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA
Data: 12/05/2026 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
DIEGO DIONISIO DA PAIXAO
Data: 12/05/2026 15:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda a sexta

Ano 8 - Número 1.116
Segunda-feira, 18 de maio de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 32/2026, Processo Licitatório nº 42/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10:00h do dia 28/05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para conservação de vacinas, amostras, medicamentos e termolâbeis, para atender às demandas do Consórcio ICISMEP e seus municípios consorciados. Edital disponível em portaldecompraspublicas.com.br; icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 14/05/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 – Processo nº 73/2023 – Dispensa de Licitação nº 10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para central de telefonia PABX. Empresa contratada: CLT Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.547/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do edital nº 003/2026, para contratação temporária e torna pública a convocação da candidata MARIANE FERNANDA DUTRA Cargo de Gestão de projetos III para o município de Mariana nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 03/2026, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. Igarapé, Minas Gerais, 18 de maio 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do edital ~nº 002/2026, para contratação temporária e torna pública a convocação do candidato TIAGO CESAR SILVEIRA DE CARVALHO CARGO DE Gestão de projetos IV para o município de Barbacena nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 02/2026, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. Igarapé, Minas Gerais, 18 de maio 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a retificação da atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços de Saúde, com vigência a partir de maio de 2026, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 72, de 14 de maio de 2026. Exonerar Coordenador no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Sabrina de Souza Gonçalves do cargo de Coordenador, no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 18 de maio de 2026. Igarapé/MG, 14 de maio de 2026. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 73, de 14 de maio de 2026. Nomear gerente no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Sabrina de Souza Gonçalves no cargo de Gerente, no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 18 de maio de 2026. Igarapé/MG, 14 de maio de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 74, de 18 de maio de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO CIRURGICO - -R\$ 8.500,00 Total da Sub-Unidade 02 - -R\$ 8.500,00 Total da Unidade 02 - -R\$ 8.500,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 8.500,00 Total Geral Acrescido - -R\$ 8.500,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - -R\$ 8.500,00 Total da Sub-Unidade 01 - -R\$ 8.500,00 Total da Unidade 02 - -R\$ 8.500,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 8.500,00 Total Geral Anulado - -R\$ 8.500,00 Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 75, de 18 de maio de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.35.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO - -R\$ 80.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - -R\$ 80.000,00 Total da Unidade 03 - -R\$ 80.000,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 80.000,00 Total Geral Acrescido - -R\$ 80.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO - -R\$ 80.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - -R\$ 80.000,00 Total da Unidade 03 - -R\$ 80.000,00 Total da Instituição 01 - -R\$ 80.000,00 Total Geral Anulado - -R\$ 80.000,00 Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as funcionárias abaixo identificadas para exercer a função indicada no instrumento em epígrafe e a exclusão de gestora da colaboradora a seguir, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	38/2024
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A
Gestora - (Inclusão)	(Unidades ICISMEP): Sabrina de Souza Gonçalves
Gestora - (Exclusão)	(Unidades ICISMEP): Fernanda de Oliveira dos Anjos
Fiscal de Faturamento e Fiscal Assistencial - (Inclusão)	(Unidades ICISMEP): Fabiana dos Reis Rosa
Fiscal de Faturamento e Fiscal Assistencial (Exclusão):	(Unidades ICISMEP): Sabrina de Souza Gonçalves
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Gestora - (Inclusão)	Sabrina de Souza Gonçalves
Gestora - (Exclusão)	Fernanda de Oliveira dos Anjos
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada e a exclusão aplicar-se-á a partir do dia 18 de maio de 2026, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:1156850
2664

Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA ANANIAS
ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.05.18
16:28:48 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br